

DOCUMENTO BASE

Nome da entidade formadora

(designação da Escola, Centro de Formação ou outro tipo de entidade, conforme legalmente instituído)

EPAD – Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto |

Morada e contactos da entidade formadora

(morada, contacto telefónico e endereço eletrónico; circunscrever a informação à sede, no caso de haver outras unidades orgânicas)

Morada: Sede | Rua Andrade Corvo n.º 30, 1050-009 Lisboa

Telefone: 218 414 050

Fax: 218 414 059

Email: info@epad.edu.pt |

Nome, cargo e contactos do responsável da entidade formadora

Rui Miguel Barroso Carloto Caldeira, Diretor Pedagógico em Regime Colegial e Diretor da Qualidade

Telemóvel: 913 602 536

Email: ruicaldeira@epad.edu.pt |

(Inserir, a partir da página seguinte, o Documento Base para o alinhamento com o Quadro EQAVET, datado e assinado, considerando na sua elaboração as orientações presentes no *Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET, ANQEP, I.P., 2018*)

A EPAD – Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto iniciou a sua atividade, em 2006. Em Lisboa, a EPAD localiza-se numa zona central da cidade, repartindo-se por dois edifícios escolares: a sede, situada na Rua Andrade Corvo, n.º 30, freguesia de Arroios (Picoas), e também com instalações na Praceta Bernardo Santareno n.º 5C, 1900-098 Lisboa (Areeiro). Ambos os edifícios escolares encontram-se bem servidos ao nível da rede de transportes públicos (autocarro e metropolitano).

Em Gaia, o pólo da EPAD localiza-se, igualmente, zona central da cidade, nomeadamente na Av. Vasco da Gama n.º 774 35, 4430-247 Vila Nova de Gaia (bem servida por transportes públicos: autocarro e metropolitano).

Em Lisboa, a EPAD tem os Cursos Profissionais (triénio 2018-2021) de: Técnico de Apoio à Gestão Desportiva; Técnico de Apoio à Infância; Técnico de Apoio Psicossocial; Técnico de Audiovisuais; Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade; Técnico de Desporto; Técnico de Fotografia; Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; Técnico de Organização de Eventos e Técnico de Turismo.

No pólo de Vila Nova de Gaia, a escola tem os Cursos Profissionais de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, Técnico de Desporto e Técnico de Apoio à Infância.

Com 14 anos de atividade, a EPAD – Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto – aposta numa política da qualidade que considera fundamental. Assim, a melhoria contínua da organização é um compromisso desta instituição que pretende oferecer um serviço cada vez mais eficaz.

A EPAD quer ser reconhecida a nível nacional e internacional pela qualidade do ensino-aprendizagem, investindo na formação integrada dos jovens, bem como numa sólida formação profissional que permita a sua integração no mercado de trabalho.

Assumimos o ensino profissional como uma **pedagogia de integração**, estando subjacente no Projeto Educativo. Assim, pretendemos uma escola que se assuma como uma instituição social e culturalmente responsável, e não apenas uma entidade de formação profissional, uma escola capaz de inculcar nos nossos alunos os valores da cidadania ativa e da participação crítica e responsável.

Em 2011 a EPAD foi distinguida pela EPIS (Empresários Pela Inclusão Social) como uma Escola “que apresenta algumas das melhores práticas verificadas na área da promoção da inclusão social em Portugal, tendo como referência o programa “Escolas de Futuro – Boas práticas de gestão nas escolas”, liderado pela EPIS desde 2009, sendo que estas medidas devem ser tomadas como casos de estudo a nível nacional.

A EPAD destacou-se ainda pelos “sistemas de apoio aos alunos, desde a prevenção do abandono escolar (iniciativas de combate ao abandono e insucesso escolar), a mediação de

conflitos (iniciativas de promoção da inclusão social), a orientação profissional, o acompanhamento na procura de emprego e o treino nas fases de candidatura e de seleção para emprego”.

1. Política de Qualidade

A política de qualidade da EPAD assenta nos seguintes princípios:

- a) Satisfação dos clientes;
- b) Promoção de uma política de melhoria contínua e de avaliação do serviço prestado;
- c) Implementação de uma cultura organizacional rigorosa e exigente, motivando e desafiando os colaboradores internos e externos;
- d) Promoção de canais de comunicação eficazes;
- e) Promoção do trabalho em equipa;
- f) Reconhecer e valorizar continuamente os recursos humanos;
- g) Promover o rigor, a ética e o dinamismo;
- h) Melhoria de recursos materiais e tecnológicos;
- i) Reforço de parcerias;
- j) Definição de objetivos, metas e indicadores;
- k) Melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;
- l) Garantia da sustentabilidade da instituição.

A EPAD concebe o ciclo de qualidade baseado num processo de melhoria contínua (planeamento, implementação, avaliação e revisão). O planeamento (definição de objetivos, metas e indicadores mensuráveis), a implementação (aplicação de procedimentos que assegurem o cumprimento das metas e objetivos definidos), a avaliação (desenvolvimento de mecanismos de recolha e tratamento de dados que sustentem uma avaliação fundamentada dos resultados esperados) e a revisão (desenvolvimento de procedimentos para atingir os resultados ainda não alcançados e/ou definição de novos objetivos, por forma a garantir a introdução das melhorias necessárias).

2. Sistema de Gestão da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade implementado pela EPAD é suportado por um sistema documental segundo a hierarquia representada da seguinte forma:

- (i) Manual da Qualidade
- (ii) Projeto Educativo
- (iii) Regulamento Interno

- (iv) Procedimentos
- (v) Regulamentos Específicos
- (vi) Impressos

Os Procedimentos, o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Regulamento Interno, o Manual de Procedimentos Administrativos, o Regulamento da PAP, o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens, o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente e outros regulamentos específicos descrevem, pormenorizadamente, o modo de concretizar o disposto no Manual da Qualidade.

O Sistema de Gestão da Qualidade da EPAD está alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (**EQAVET**), na medida em que os princípios são semelhantes: Melhoria contínua da Educação e Formação Profissional utilizando os indicadores selecionados; Visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP; Envolvimento dos *stakeholders* internos e externos.

3. Papel da Direção da EPAD

A Direção da EPAD é a primeira responsável por assegurar a implementação, o funcionamento e o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade no sentido de proporcionar condições para o envolvimento de toda a organização no processo de melhoria contínua. Neste contexto compete à Direção:

- Definir e aprovar a Política da Qualidade bem como os objetivos da qualidade tendo em conta as linhas estratégicas definidas;
- Nomear o Gestor/Diretor de Qualidade, que integra e coordena o Observatório da Qualidade da EPAD;
- Divulgar a Política da Qualidade a todos os colaboradores da escola e comunicá-la aos Pais/Encarregados de Educação e Alunos relativamente aos quais entender necessário e adequado;
- Assegurar que são conhecidas as necessidades e expectativas dos alunos e pais/Encarregados de Educação tendo em vista aumentar a sua satisfação;
- Assegurar o planeamento de atividades do Sistema de Gestão da Qualidade de forma a ir ao encontro dos seus requisitos e dos Objetivos da Qualidade estabelecidos;
- Garantir que os meios de comunicação estão estabelecidos e são apropriados à organização, em especial no que respeita à eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Assegurar a comunicação através da utilização dos meios disponíveis na escola: plataformas digitais, correio eletrónico, comunicações internas, reuniões com os colaboradores e divulgação de informações por afixação em locais apropriados;

- Avaliar regularmente o desempenho do SGQ, a sua adequabilidade às disposições aplicáveis, às exigências do Quadro EQAVET, assim como as decorrentes das exigências e expectativas de alunos e Encarregados de Educação;
- Avaliar as oportunidades de melhoria e as necessidades de alterações ao SGQ, tendo como referenciais a satisfação dos Alunos e Encarregados de Educação, as taxas de conclusão dos cursos, as taxas de abandono, o grau de satisfação das entidades empregadoras, as taxas de empregabilidade e de prosseguimento de estudos.

4. O Observatório da Qualidade da EPAD

O Observatório da Qualidade da EPAD foi criado em 2016, integrado no projeto da Garantia da Qualidade no Ensino e Formação Profissional, contribuindo para a qualidade na educação e para uma educação de qualidade.

Os princípios do Observatório da Qualidade são:

- Agir a partir da Missão, Visão e orientações estratégicas da Direção da EPAD;
- Agir a partir do diagnóstico organizacional;
- Focalização no estudante;
- Envolvimento de pessoas;
- Abordagem por processos;
- Abordagem da gestão como um sistema;
- Visão sistémica da organização da EPAD;
- Melhoria contínua.

Os membros da equipa do Observatório da Qualidade são nomeados pela Direção Pedagógica ou Direção Executiva da EPAD.

O Observatório da Qualidade é coordenado pelo Diretor da Qualidade e é composto por 6 colaboradores.

5. Funções do Observatório da Qualidade

São funções do Observatório da Qualidade da EPAD:

- Gerir o SGQ da EPAD;
- Trabalhar em equipa;
- Elaborar planos de trabalho;
- Monitorizar e avaliar os planos de trabalho;
- Aperfeiçoar o domínio da Gestão da Qualidade;
- Recolher e tratar dados;

- Dinamizar a autoavaliação da EPAD;
- Monitorizar e avaliar o PAA;
- Monitorizar o quadro de objetivos operacionais, metas e indicadores, em sintonia com o quadro de indicadores EQAVET;
- Promover ações de melhoria;
- Divulgar a informação.

6. Papel funcional dos *Stakeholders*

6.1. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é um órgão de gestão que fomenta a cooperação permanente entre a escola e a comunidade local e regional, designadamente com as autarquias, organizações profissionais, instituições, etc. Neste órgão participam *stakeholders* internos e externos.

6.2. Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico, didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

6.3. Assembleia Pedagógica

A Assembleia Pedagógica é o órgão de planificação, coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da escola.

6.4. Coordenador de Curso

Existe um Coordenador por cada curso em funcionamento e é designado para o cargo pela Direção Pedagógica. O Coordenador de Curso deverá ser um formador da componente técnica que, pela sua experiência, formação académica e/ou profissional, tenha uma estreita ligação com setores da área profissional em que se insere o curso.

6.5. Orientador Educativo de Turma

Existe um Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma por cada turma em funcionamento. O Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma é o professor da turma designado para o cargo pela Direção Pedagógica da EPAD, para um período equivalente a cada ano letivo. O Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma é quem acompanha os alunos, quer do ponto de vista do seu percurso escolar, quer do ponto de vista dos contatos a realizar com os Pais e Encarregados de Educação.

6.6. Serviço de Psicologia e Orientação

A EPAD possui Serviço de Psicologia e Orientação (SPOE), desenvolvendo a sua ação de acordo com o Plano Anual de Atividades. Em cada pólo existe um gabinete para atendimento aos alunos e comunidade educativa, garantindo o exercício das suas atividades e o respeito pela confidencialidade e sigilo.

6.7. Serviços Administrativos

Os Serviços Administrativos são coordenados pelo Chefe de Serviços que depende hierarquicamente da Direção Executiva da EPAD e abrangem os seguintes setores: a) Área de Alunos; b) Área de Pessoal Docente e Não Docente; c) Contabilidade; d) Expediente Geral.

7. Alinhamento do Sistema de Gestão da Qualidade pela matriz EQAVET

- Estabelecer metas, indicadores alinhados com o sistema EQAVET, numa articulação entre o Projeto Educativo da EPAD e o quadro de objetivos operacionais do PAA;
- Monitorizar o quadro de objetivos operacionais, metas e indicadores, em sintonia com o quadro de indicadores EQAVET;
- Desenvolver estratégias de ação para mobilizar os *stakeholders* internos e externos nas diferentes fases do processo de gestão e implementação do sistema de garantia da qualidade;
- Promover uma cultura de melhoria da qualidade assente no ciclo de planeamento, implementação, avaliação e revisão;
- Proporcionar uma cultura de reflexão crítica e de aprendizagem organizacional;
- Envolver os atores educativos no processo de autoavaliação.

8. Cronograma do processo de alinhamento com o quadro EQAVET

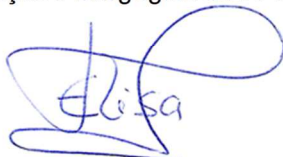
Etapas do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
Elaboração do Documento Base para o alinhamento	junho de 2019	julho de 2019
Elaboração do Plano de Ação para o alinhamento	junho de 2019	julho de 2019
Recolha de dados – Indicador 4a) Conclusão dos cursos	julho de 2019	janeiro de 2020
Recolha de dados – Indicador 5a) Colocação dos diplomados	setembro de 2019	Janeiro de 2020
Recolha de dados – Indicador 6a) Ocupação dos diplomados	outubro de 2019	janeiro de 2020
Recolha de dados – Indicador 6b3) Satisfação dos empregadores	outubro de 2019	fevereiro de 2020
Análise contextualizada dos resultados dos indicadores EQAVET, e de outros em uso, e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão	setembro de 2019	fevereiro de 2020
Identificação das melhorias a introduzir na gestão da EFP	setembro de 2019	janeiro de 2020
Elaboração do Relatório do Operador	dezembro de 2019	fevereiro de 2020
Anexo 1 ao Relatório do Operador - Plano de Melhoria	setembro de 2019	outubro de 2019
Anexo 2 ao Relatório do Operador – Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET	setembro de 2019	fevereiro de 2020

Lisboa, em 18 de junho de 2019

A Direção Executiva da EPAD:



A Direção Pedagógica da EPAD:



O Observatório da Qualidade/Diretor da Qualidade:

